

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 304/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARTA SILVIA DO ROSARIO MODESTO**, matrícula nº **57209117**, CPF nº **30544793234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM IZABEL AMAZONAS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.131,35 ( dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.131,35 ( dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 305/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SORAYA PAULA FRANCINETH SOUZA COUTINHO**, matrícula nº **57218037**, CPF nº **84332140206**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JESUS DE NAZARE**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.158,30 ( um mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.158,30 ( um mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 306/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IVONETE DA VERA CRUZ CORDEIRO**, matrícula nº **5294134**, CPF nº **28723040297**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM EROTILDES FROTA AGUIAR**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.351,35 ( um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.351,35 ( um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 307/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LAIDA KRISNY BORGES LOPES**, matrícula nº **57190282**, CPF nº **84183489253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM INSTITUTO BOM PASTOR**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.727,70 ( um mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.727,70 ( um mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 308/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **REGINA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº **5889759**, CPF nº **46028110272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM GENIPAUBA**, do município de **SANTA BARBARA DO PARA**, no valor de **R\$ 846,30 ( oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 846,30 ( oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 309/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº **3228517**, CPF nº **29523486268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM HONORATO FILGUEIRAS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.287,35 ( dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.287,35 ( dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 310/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016,

conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA BERNADETE COSTA CRUZ**, matrícula nº **57220558**, CPF nº **57772339291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOSE DE ALENCAR**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.893,45 ( um mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.893,45 ( um mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 311/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAO JUCINALDO CUNHA DE ALMEIDA**, matrícula nº **270679**, CPF nº **10048812234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JULIA G PASSARINHO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.944,15 ( um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.944,15 ( um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 312/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JARDISSON LUIZ ROCHA DA SILVA**, matrícula nº **57194568**, CPF nº **59652233234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MADRE IMACULADA**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 2.022,15 ( dois mil, vinte e dois reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.022,15 ( dois mil, vinte e dois reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 313/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOANA MARIA QUARESMA DO CARMO**, matrícula nº **6033741**, CPF nº **37590766291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOAO GABRIEL DA SILVA**, do município de **SANTA MARIA DO PARA**, no valor de **R\$ 1.651,65 ( um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de